



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Exercício: 2021

Processo: 23102.000528/2021-79

Município: Rio de Janeiro

Relatório: 01/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sra. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2021, ação 5.2 – “Avaliação da gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil” e a Ordem de Serviço nº 03/2021/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos relacionados aos pagamentos do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico, analisando uma amostra relativa ao exercício de 2020 e avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Os trabalhos foram realizados no período de 15/03/2021 a 07/06/2021, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise da gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010** – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
- **Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020** - Dispõe sobre o Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

- **Edital da PRAE - EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO**

2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil, verificando os controles internos e avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes. Na página da PRAE, encontramos uma listagem com o resultado final do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico concedido em 2020. Com base nesta listagem solicitamos todas as informações e documentações relativas aos discentes selecionados na amostra escolhida aleatoriamente.

3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos e de Observância:

- **Análise documental:** verificar a formalização dos processos e documentos avulsos;
- **Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionários junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações;
- **Inspeção:** verificação de registros e documentos.
- **Conferência de Cálculos:** resulta da revisão das memórias de cálculos ou da confirmação de valores por meio do cotejamento de dados quantitativos.

4 - RESULTADO DOS EXAMES

4.1 CONTROLES DA GESTÃO

4.1.1 GESTÃO DAS BOLSAS E AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Administração Superior da UNIRIO e em conformidade com a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020 que aprova o PLANO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, para o período de excepcionalidade, em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da necessidade de desenvolver as atividades acadêmicas remotas, de acordo com os critérios e normas adotados no referido PLANO, tornou público o **EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL - MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO** exercício 2020, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para pagamento do referido Auxílio. Conforme o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o presente Edital tem por objetivo possibilitar a ampliação das condições de permanência dos estudantes da UNIRIO, fornecendo àqueles com perfil de vulnerabilidade socioeconômica, no limite das vagas definidas, auxílio financeiro em parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para aquisição de 01 (um) equipamento eletrônico do tipo desktop, laptop ou tablet, que permita acesso à internet, com a finalidade de participação remota em atividades acadêmicas. As inscrições foram realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 21/08/2020 a 28/08/2020, com preenchimento completo do questionário socioeconômico. (Fonte: EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO).

Para dar continuidade aos trabalhos de auditoria desta Ação, foram emitidas 3 (três) Solicitações de Auditoria.

Em resposta ao questionário enviado junto à Solicitação de Auditoria nº 01/2021, recebemos as seguintes informações:

“1) A PRAE utilizou algum sistema para controle dos processos de concessão do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico? (Ex.: SIE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

No que concerne ao item (1), a Diretoria de Gestão Acadêmica esclarece que a PRAE utilizou o SIE como sistema para controle dos processos de concessão do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento (Processo no 23102.001600/2020-02 iniciado por esta Pró-Reitoria). Todos os discentes beneficiados já estão devidamente cadastrados no Sistema.

2) Todo o processo de inscrição e seleção para a concessão do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico foi realizado eletronicamente, como consta no Edital?

A) Houve abertura de processo para cada discente ou foi um processo único?

B) Como foram arquivados os documentos e declarações anexados por cada discente?

No item 2) esclarecemos que as inscrições, no referido Auxílio, foram realizadas de forma exclusivamente eletrônica, utilizando as ferramentas de Formulário Google, com armazenamento no drive do Serviço Social da PRAE/UNIRIO, vinculado ao e-mail institucional servicosocial.prae@unirio.br, garantindo que tal armazenamento seja feito na Instituição. O formulário mencionado gerou uma planilha única na qual a documentação enviada por cada estudante ficou arquivada em células distintas. A seleção também se deu por meio eletrônico, através da planilha gerada pelo formulário, na qual foi realizada a avaliação socioeconômica pela equipe de Serviço Social, conforme previsto no item 5.2 do edital. A análise considerou a documentação anexada e o cálculo da renda per capita de cada estudante. Aqueles que atenderam os critérios exigidos pelo edital foram classificados como “APTOS” e os que não atenderam como “INDEFERIDOS”. A planilha de avaliação e os documentos recebidos permanecem sob a responsabilidade da Equipe de Serviço Social da PRAE. Sobre a forma de arquivamento dos documentos e declarações anexados por cada discente. Esclarecemos também que os mesmos foram armazenados em meio digital, nos formatos PDF e JPEG, em nuvem no drive do Serviço Social da PRAE/UNIRIO, vinculado ao e-mail institucional servicosocial.prae@unirio.br. Esses documentos encontram-se sob a guarda da Equipe de Serviço Social da PRAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

3) O pagamento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico foi realizado em conta corrente informada pelos discentes?

No item 3), com relação ao pagamento do benefício aos discentes e o meio, conforme o item 8. do edital que regulou o certame, “ DOS DEVERES DOS BOLSISTAS”, cada discente contemplado deveria informar conta corrente, de qualquer instituição financeira, de sua própria titularidade, sendo admitida conta corrente digital, mas não será possível o cadastro de mera conta digital para pagamentos;

4. Algum sistema foi utilizado para realizar os pagamentos?

Sobre o item 4); Smj, o sistema utilizado pelo Setor financeiro da UNIRIO responsável realização dos pagamentos das bolsas e benefícios da PRAE é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

5. Qual o setor que foi responsável pelos pagamentos do benefício?

Sobre o item 5), o setor responsável pela efetivação do pagamento é a Divisão de Pagamentos, subordinado à Diretoria Financeira da UNIRIO no âmbito da estrutura da PROAD.

6. Na página da PRAE, encontramos uma listagem com o resultado final do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial modalidade apoio à compra de equipamento eletrônico, em que 722 (setecentos e vinte e dois) estudantes foram atendidos.

Informamos que a amostra a ser auditada vai ser baseada nesta listagem e por isso solicitamos informar se houve alguma alteração ou se a mesma se manteve com esses 722 (setecentos e vinte e dois) estudantes atendidos.

Por fim, sobre o item 6) cabe inicialmente esclarecer que de fato, foram 722 alunos selecionados ao final (resultado final do certame) publicado na página da PRAE.

No entanto, na folha de pagamento constaram 708 alunos, pelos seguintes motivos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

I. 13 (treze) alunos foram desclassificados por inobservância do item 8.3 do respectivo edital, ao informarem contas bancárias de terceiros;

II. 1 (uma) aluna foi desclassificada a pedido, conforme e-mail que enviou no dia 16/09/2020.

Por esse motivo, pedimos que se baseiem na listagem da folha de pagamento, também publicada na página da PRAE, em "Bolsistas PRAE", conforme link abaixo.

Link para a folha de pagamento:

<http://www.unirio.br/prae/prae/bolsistas-prae-1/arquivos-2020/auxilio-inclusao-digital-setembro-2020>.

Para auxiliar segue também o Link para o edital:

<http://www.unirio.br/prae/seso/Editais/>

[EditalInclusoDigital_ModalidadeCompradeEquipamentoPRAE.pdf](#)”

Diante destas informações, foram emitidas as Solicitações de Auditoria nº 02/2021 e nº 06/2021, em que solicitamos todas as informações e documentações relativas a 35 (trinta e cinco) discentes, o que corresponde a 5% de um universo total de 708 (setecentos e oito) discentes que receberam o auxílio no exercício de 2020. A amostra foi selecionada de forma aleatória para que fossem analisados os documentos e registros a fim de verificar se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Através das Solicitações de Auditoria referidas acima solicitamos cópia digitalizada dos seguintes documentos de todos os discentes selecionados na amostra de forma aleatória

1. Disponibilizar, em meio eletrônico, o Processo nº 23102.001600/2020-02, caso este esteja disponível digitalmente;
2. Disponibilizar, em meio eletrônico, os documentos e declarações enviados por cada um dos discentes relacionados na listagem abaixo:
3. Disponibilizar, em meio eletrônico, a documentação referente à prestação de contas de cada um dos discentes relacionados abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

4. Disponibilizar, em meio eletrônico, as folhas de pagamentos extraídas do SIAFI de cada um dos discentes relacionados abaixo ou documento do setor responsável pela efetivação do pagamento:

Informamos que apesar da situação crítica e grave desse momento de enfrentamento à pandemia da COVID-19 todas as solicitações foram atendidas no prazo. Os documentos solicitados foram disponibilizados por meio de compartilhamento de pasta via Google Drive, para os e-mails auditoria@unirio.br e fernanda.carvalho@unirio.br

Verificamos no item 4.1 do Edital que existem três categorias de discentes que podem solicitar o benefício:

Categoria I - Discentes que, na data de publicação deste Edital, estão cadastrados na PRAE e recebendo os benefícios Bolsa de Incentivo Acadêmico, Auxílio Alimentação e/ou Auxílio Moradia.

Categoria II - Candidatos no Edital 2020.1 do Auxílio Alimentação, que apresentaram perfil para o benefício, considerados cadastrados na PRAE, porém não foram classificados dentro do número de vagas.

Categoria III - Demais candidatos, na categoria de Ampla Concorrência, que apresentarem a condição de vulnerabilidade socioeconômica e não receberem nenhum tipo de benefício da PRAE.

Conforme cada categoria, todos os documentos e declarações solicitados na amostra analisada foram apresentados de acordo com o exigido no Edital.

Os mesmos estão armazenados em meio digital, nos formatos PDF e JPEG, em nuvem no drive do Serviço Social da PRAE/UNIRIO, vinculado ao e-mail institucional servicosocial.prae@unirio.br. Esses documentos encontram-se sob a guarda da Equipe de Serviço Social da PRAE.

Dos 35 (trinta e cinco) discentes analisados, 13 (treze) não utilizaram o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) e procederam à devolução da diferença conforme comprovação das GRUs pagas enviadas pela PRAE junto com toda documentação solicitada e 34 (trinta e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

quatro) apresentaram a devida prestação de contas enviando as notas fiscais dentro do prazo do Edital.

CONSTATAÇÃO 01

Constatamos a ausência da prestação de contas do discente CPF *****.066.457-****, o que fere o disposto no item 9.2 (b) do Edital.

Manifestação da unidade examinada:

Cabe registrar que não consta a nota fiscal do discente CPF *****.066.457-****, do curso de Arquivologia, pois, apesar do disposto no edital e de diversos e-mails de cobrança a ele enviados, não houve a prestação de contas. Foram enviados e-mails de cobrança ao aluno nos dias 13/10/2020, 17/11/2020, 03/12/2020, 14/12/2020 e 22/12/2020, sem retorno. A Diretoria de Gestão Administrativa da PRAE está efetuando aos procedimentos de cobrança junto à PROAD, formando processos a serem encaminhados àquela Pró-Reitoria, conforme os trâmites internos da UNIRIO.

Em resposta ao Relatório Preliminar enviado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, recebemos o Ofício nº 13/2021/PRAE com as considerações do setor abaixo, bem como os anexos que se fazem necessários para o fiel embasamento jurídico do mesmo. “Inicialmente, cabe esclarecer que após o período de prestação de contas por parte dos discentes, a PRAE identificou aqueles que, por ventura, não enviaram a documentação exigida conforme os itens do edital. Com o levantamento de identificação feito, a DIGAD/PRAE iniciou procedimento de cobrança junto aos discentes, por meio de e-mails. Reiteramos que, referente aos atos de cobrança junto ao discente portador do CPF referenciado, foram enviados e-mails de cobrança nos dias 13/10/2020, 17/11/2020, 03/12/2020, 14/12/2020 e 22/12/2020. Apesar do disposto no edital e de diversos e-mails de cobrança a ele enviados, não houve a prestação de contas e nenhum retorno por parte do discente (Conforme histórico de e-mails em Anexo). Diante da inação, a próxima ação da DIGAD, conforme já explicitada em ofício anterior, foi enviar à PROAD, em 31 de maio de 2021, ofício para que fosse dada continuidade aos atos necessários no intuito de ressarcir o Erário, pois a competência da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

PRAE se exauria com o desligamento do discente da BIA. (OFÍCIO n.º 09/2021/DIGAD/PRAE/ Assunto: Solicitação de Providências para Ressarcimento ao Erário Resumo: Devedores de restituição ao erário. Discentes com prestações de contas irregulares no Auxílio Inclusão Digital da PRAE de 2020, em Anexo). Ações formalizadas mediante abertura do Processo n.º 23102.001380/2021-90, referente ao aluno em questão para providencias (Documento Anexo) Em seguida, conforme edital, em 01 de Julho do presente, foi enviado ao discente email informando sobre a suspensão do pagamento do benefício Bia PRAE/UNIRIO - Suspensão da BIA+AA (Ausência de Prestação de Contas AID) (Documento em Anexo). Em ato contínuo, na folha de pagamento referente ao mês de junho (paga em até dia 15 do mês subsequente) o benefício foi suspenso. Pelo exposto, aguardamos a conclusão dos trâmites do referido processo para que, então, possamos apresentar a esta Auditoria Interna os resultados e a devida restituição à instituição de todo o valor recebido pelo aluno. Na certeza que os itens apontados na Solicitação de Auditoria nº02/2021/AUDIN foram explicados e fundamentados com os documentos apresentados, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos caso sejam necessários.”

Análise da Auditoria Interna:

Conforme manifestação do Gestor no Ofício nº 08/2021/PRAE de 17 de maio de 2021 e no Ofício nº 13/2021/PRAE de 05 de junho de 2021, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE vem realizando as medidas necessárias para a cobrança da prestação de contas do referido aluno e está efetuando os procedimentos junto à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, formando processos conforme os trâmites internos da UNIRIO.

RECOMENDAÇÃO 01

Após conclusão dos trâmites internos de cobrança da prestação de contas do discente CPF ***.066.457-**, apresentar à Auditoria Interna os resultados e a devida restituição à instituição de todo o valor recebido pelo aluno, por meio de Guia de Recolhimento da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

União (GRU), tendo em vista o disposto no parágrafo único do item 9 do Edital: “O estudante que não realizar a prestação de contas *referente ao disposto em 9.1 e 9.2, itens (a) e (b), no período de 23 a 30 de setembro de 2020, terá que restituir à instituição todo o valor recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)”

4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Após as conclusões dos trabalhos de auditoria, constatou-se que a PRAE, em regra, encontra-se em conformidade com as normas e legislações vigentes em relação à gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil.

5 – CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados verificando o sistema de controle da gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil, cuja amostra para realizar a análise abrangeu 35 (trinta e cinco), o que corresponde a 5% de um universo total de 708 (setecentos e oito) discentes selecionados no resultado final do Edital Do Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico no exercício de 2020.

Do total de 35 (trinta e cinco) amostras, foram analisados os documentos de todos os discentes selecionados aleatoriamente que receberam o auxílio no exercício de 2020.

Ressaltamos que os trabalhos desta auditoria ocorreram de forma remota, considerando o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, de acordo com as Ordens de Serviço e Instruções Normativas expedidas pela Reitoria, que suspenderam as atividades presenciais na Universidade.

Cabe registrar que não houve restrições aos trabalhos de auditoria.

Em razão da suspensão das atividades presenciais da UNIRIO (Instrução Normativa GR nº 009, de 6 de abril de 2021) e medidas de enfrentamento à COVID-19, considerando que estamos trabalhando remotamente, não foi possível verificar, *in loco*, esses documentos analisados digitalmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a unidade auditada deva adotar medidas em relação às recomendações no item 4.1.1.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU n.º 09/2018.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.

| Auditora Responsável: | Chefia: |
|--------------------------------|---|
| Nome: Fernanda Vianna Carvalho | Nome: Mariana de Oliveira Targino Machado |
| Cargo: Auditora | Cargo: Chefe da Auditoria Interna |
| Assinatura: | Assinatura: |